



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 175

Página 1 de 12

Romeu Tamelini assina exposição de arte na Casa da Cultura

A Casa da Cultura da Estância Turística de Olímpia recebe a partir desta sexta-feira, dia 16, uma exposição de arte assinada pelo artista plástico olimpiense Romeu Angelo Tamelini. O evento, que conta com apoio da Prefeitura, por meio da secretaria municipal de Cultura, Esportes e Lazer, será aberto às 19h30. Com visitação gratuita, o público poderá conferir o trabalho do artista até o dia 15 de abril, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

As obras, que incluem esculturas em madeira e pinturas, são vivas e cheias de cores e formas.

Segundo o artista, os trabalhos autorais são frutos de uma inspiração inexplicável. “Todos os trabalhos feitos não nasceram de um projeto. Eles foram acontecendo na própria tela. Não dá pra explicar”.

Nascido em Olímpia, Romeu Tamelini é formado pela Escola Panamericana de Arte e Faculdade de Belas Artes de São Paulo. Ele também é diretor de escola da rede estadual de ensino e professor de arte-educação, didática dentre outras disciplinas do curso de Pedagogia da UNIESP - Faculdade de Olímpia.

Já participou de vários salões, alguns com projeção nacional. Foi premiado no Mapa Cultural Paulista e tem apreciadores cativos de sua arte em toda a região.

A secretária de Cultura, Esportes e Lazer, Tina Riscali, conta que o Museu de História e Folclore “Maria Olímpia” possui em seu acervo várias telas premiadas do professor Romeu. “Eu mesma já tive o privilégio de participar de várias atividades culturais supervisionadas pelo professor Romeu, com releituras de telas de artistas de renome internacional”, conta a secretária.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 175

Página 2 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	5
Portarias	7
Outros Atos	10
Licitações e Contratos	12
Contratos	12
Revogação / Anulação	12
Homologação / Adjudicação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 175

Página 3 de 12

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.343, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Alteram dispositivos da Lei n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, que institui as normas de posturas da Estância Turística de Olímpia para o Comércio Ambulante ou Eventual.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º O artigo 7.º, da Lei n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, que institui as normas de posturas da Estância Turística de Olímpia para o Comércio Ambulante ou Eventual, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º Os procedimentos para licenciamentos e autorizações serão regulamentados por meio de Decreto do Executivo.”

Art. 2.º O inciso I, do artigo 10., da Lei n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, que institui as normas de posturas da Estância Turística de Olímpia para o Comércio Ambulante ou Eventual, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. (...):

I – notificação para retirada da mercadoria em no máximo 1 (uma) hora;

II – (...);

III – (...);

IV – (...).

§ 1.º (...).

§ 2.º (...).”

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.344, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2018, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 356.497,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.29.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.29.07	ENSINO FUNDAMENTAL	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00-	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
TRANS. CONV. FEDERAIS VINCULADAS		356.497,00
TOTAL		356.497,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2018, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 175

Página 4 de 12

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BASICA	
3.3.90.36.00-	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	
TRANS. CONV. ESTADUAIS VINCULADAS		9.840,00
TOTAL		9.840,00

Art. 4.º O valor do crédito constante do Artigo 3º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.04	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
10.304.0017.2.411	MANUT DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.36.00-523	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	
TRANS. CONV. ESTADUAIS VINCULADAS		9.840,00
TOTAL		9.840,00

Art. 5.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2018, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BASICA	
4.4.90.52.00-189	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
TESOURO		15.000,00
02.28.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
10.303.0018.2.407	MANUT ATIV ASSIST FARMACEUTICA	
4.4.90.52.00-199	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
TESOURO		9.000,00
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAUDE	
4.4.90.52.00-255	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	

TESOURO	10.000,00
TOTAL	34.000,00

Art. 6.º O valor dos créditos constantes do Artigo 5º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BASICA	
3.3.90.30.00-178	MATERIAL DE CONSUMO	
TESOURO		15.000,00
02.28.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
10.303.0018.2.407	MANUT ATIV ASSIST FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00-195	MATERIAL DE CONSUMO	
TESOURO		9.000,00
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAUDE	
3.3.90.39.00-251	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	
TESOURO		10.000,00
TOTAL		34.000,00

Art. 7.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 14 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
14 de março de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 175

Página 5 de 12

Decretos

DECRETO N.º 7.065, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Constitui a Comissão Executiva do 54º Festival do Folclore a ser realizado no Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas "Prof. José Sant'anna" (04 a 12 de agosto de 2018).

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Executiva do 54º Festival do Folclore de Olímpia, a ser realizado de 04 a 12 de agosto do de 2018, evento que tem por finalidade incentivar e defender o folclore, contribuindo para a sua preservação, com os seguintes membros:

Presidente: Maria Justina Boitar Riscali

Vice-presidente: Gustavo Alexandre Secchieri
Pesquero

1.º Secretário: Andresa Carla Maieiros Rodrigues

2.º Secretário: Rodney Rogério Freu Ferezin

1.º Tesoureiro: Charles Amaral Ferreira

2.º Tesoureiro: Sara Regina Vicente

Edição do Anuário:

André Luiz Nakamura

Subcomissão de Imprensa e Protocolo:

Alisson Fernando Silva Lopes

Andresa Carla Maieiros Rodrigues

Bruno dos Santos Guzzo

Camila Reale Thereza Gameiro

Priscila Fernanda Minani

Subcomissão de Hospedagem, Alimentação e Recepção:

João Carlos Amaro de Souza

João Paulo Valeriano

Luiz Fernando Cintra

Raphael Augusto Serqueira

Subcomissão de Temática e Decoração:

Sara Regina Vicente

Tania Mara Rodrigues Gottardi

Rita de Cássia Machado Franzin

Cristina Simões Gotardi

Romeu Angelo Tamelini

Danilo Machado de Souza

Rosely Mayse Seno

Rosali Gobato Ducatti

Subcomissão de Desfiles, Missa e Peregrinação:

Gilson Carlos Miranda

Lorraine Melissa Fogagnoli

João Carlos Amaro de Souza

Clarismundo Sant'Anna

Célio José Franzin

Davi Seixas Mendes

Tairine Fogagnoli Franzin

Alam Saviolo Duran

Jair da Silva Rego

Taise Renata da Cruz

Subcomissão de Estacionamento e Trânsito Livre:

Daniel Antunes Gotardo

Rafael Augusto da Silva Rego

Subcomissão de Uso de Imagem e Autorização de Menores:

Gustavo Alexandre Secchieri Pesquero

Charles Amaral Ferreira

Subcomissão de Organização Cultural e Palco:

Celio José Franzin

Lorraine Melissa Fogagnoli



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 175

Página 6 de 12

Davi Seixas Mendes

em 14 de março de 2018.

Tairine Fogagnoli Franzin

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Alam Saviolo Duram

Prefeito Municipal

Jair da Silva Rego

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2018.

Subcomissão de Abertura:

Edward Marques da Silva

CLÉBER LUIS BRAGA

Tiago Pessoa Lourenço

Supervisor de Expediente

Carmem Silvia Madureira

Subcomissão de Barracas e Limpeza:

DECRETO N.º 7.066, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Silvio Borges Queiroz

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e dá outras providências.

Daniel Antunes Gotardo

Adilson Ribeiro Guimarães

Subcomissão de Organização da Casa do Caipira:

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 8.º, da Lei n.º 3.751, de 13 de novembro de 2013,

Carmem Lucia Parra Martinez

Fundo Social de Solidariedade

Subcomissão de Apoio:

DECRETA:

Elaine Beraldo Abreu de Souza

Art. 1.º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de que trata a Lei n.º 3.751, de 13 de novembro de 2013, fica assim constituído:

Izabel Cristina Reale Thereza

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

I – representantes da Sociedade Civil:

Edilson Cesar De Nadai

a) Entidades Sociais:

Mary Brito Silveira

– Márcia Montanhini – RG n.º 26.445.174-0 – Titular

Gustavo Zanette

– Sandra Regina Canevarolo – RG n.º 9.776.121-5 – Suplente

Luiz Carlos Benites Biagi

b) Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Olímpia:

Selim Jamil Murad

– Maria Creuza Véris – RG n.º 3.131.085-0 – Titular

Tarcísio Cândido de Aguiar

– Priscila Carina Victorasso – RG n.º 24.245.245-0 – Suplente

José Augusto Gianotto

c) Beneficiários de Projetos Sociais:

Bruno Fréu Garcia

– Rosany Aparecida Bianchi Galetti – RG n.º 6.282.485-5 – Titular

Carmem Lucia Parra Martinez

– Ernesta Maria da Silva – RG n.º 12.616.509-9 – Suplente

Sandra Regina de Lima

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, regoadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 175

Página 7 de 12

d) Movimentos Religiosos:

– Leila Aquino – RG n.º 11.086.651-4 – Titular

– Rosane Ap. de Oliveira Souza – RG n.º 14.117.582-5 – Suplente

e) União dos Estudantes Universitários de Olímpia – UEUO:

– Isabela Arantes Sasso – RG n.º 41.094.363-0 – Titular

– Daiana Aparecida Gallina – RG n.º 44.333.143-1 – Suplente

II – representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Finanças:

– Daiane da Fonseca Trinca – RG n.º 44.653.449-3 – Titular

– Maria Aparecida Olmedo – RG n.º 16.930.660 – Suplente

b) Secretaria Municipal de Saúde:

– Cristina Bigi Esteves Kill – RG n.º 11.884.043 – Titular

– Sandra Regina Montovanelli Sgarbi – RG n.º 14.619.141 – Suplente

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

– Izabel Cristina Reale Thereza – RG n.º 11.086.699-X – Titular

– Erica Cristina de Jesus Silva – RG n.º 30.751.911-9 – Suplente

d) Secretaria Municipal de Educação:

– Claudete Martini Gemignani Correia – RG n.º 4.763.314 – Titular

– Cristiana de Oliveira Neto Torres – RG n.º 20.274.833-6 – Suplente

e) Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria:

– Gelice Aparecida Stefanelli Simões – RG n.º 42.159.731-8 – Titular

– Tarcísio Cândido de Aguiar – RG n.º 28.891.793-1 – Suplente

Art. 2.º Os conselheiros terão um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução dos representantes do Poder Público e uma reeleição dos representantes da sociedade civil, por igual período, respeitando-se a indicação de origem.

Art. 3.º A função de conselheiro será exercida sem direito a remuneração, por tratar-se de serviço de relevante interesse público.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto 6.113, de 21 de agosto de 2015.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 48.251, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, como Pregoeiros, para realização de licitação na modalidade Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Direta, os Servidores Públicos Municipais JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, TATIANA MARIA SERAFIM e CAIO AUGUSTO DEGASPERI MARTINS e, para a equipe de apoio, os Servidores Públicos Municipais NILZA REGINA M. DA SILVA, FABIANO MARTINS DOS SANTOS e WELLINGTON RODRIGO CORRÊA BALBO,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 175

Página 8 de 12

revogando-se a Portaria n.º 47.162, de 10 de março de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 13 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
13 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.252, DE 13 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre nomeação de Fiscal de
Tributação.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 08 de março de 2018, a Senhora
JULIANA BUSNARDI, portadora do R.G. n.º 34.232.362-3
e do PIS/PASEP n.º 204.92963.96-1, habilitada através
de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º
02/2014, para exercer as funções do cargo de Fiscal de
Tributação, constante da Lei Complementar n.º 138, de
11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e
vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 13 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
13 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.253, DE 13 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre designação de servidor
municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, nos termos do artigo 76 da Lei
Complementar n.º 01/93, com nova redação dada pela
Lei Complementar n.º 22, de 28 de fevereiro de 2003,
o Servidor VICTOR AUGUSTO GOMEZ DAUD, RG n.º
44.966.039-4, lotado no cargo de Escriturário I – Chefe de
Setor de Apoio ao SCI, para, em substituição, responder
pelas funções do cargo de Controlador Geral do Município,
pelo período de 26/03/2018 a 09/04/2018, correspondente
a 15 (quinze) dias de férias do Controlador Geral do
Município, FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 13 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
13 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.254, DE 14 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre cessão de servidor
municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de
2018, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da
Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, o
servidor municipal CLAUDIO FOSSALUSSA, portador do
R.G. n.º 24.245.182-2, lotado no cargo de Escriturário II,
a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de
São Paulo – Juízo da 80ª Zona Eleitoral – Olímpia/SP.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 175

Página 9 de 12

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 14 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal de Olímpia, em 14 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.255, DE 14 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre cessão de servidor
municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2018,
de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei
Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, o servidor
municipal DANILO GOYANO DA SILVA, portador do R.G.
n.º 44.180.208-4, lotado no cargo de Inspetor de Alunos,
a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de
São Paulo – Juízo da 80ª Zona Eleitoral – Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 14 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal de Olímpia, em 14 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.256, DE 14 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre cessão de servidor
municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de
2018, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da
Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a
servidora municipal LUCILIA APARECIDA GEROLIM
FERREIRA, portadora do R.G. n.º 15.206.279-8, lotada
no cargo de Escriturário I, a prestar serviços junto ao
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 80ª
Zona Eleitoral – Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 14 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal de Olímpia, em 14 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.257, DE 14 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre cessão de servidor
municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de
2018, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da
Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a
servidora municipal ALICE APARECIDA MARTINS RUIS,
portadora do R.G. n.º 13.219.950, lotada no cargo de
Escriturário I, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional
Eleitoral de São Paulo – Juízo da 80ª Zona Eleitoral –
Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 14 de março de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 175

Página 10 de 12

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 14 de março de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Alessandra Aparecida dos Santos, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca em Olímpia, com PEB I ACT Municipal na E.M. João Camacho em Severínia.

Monique Prevideli da Silveira, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna no Distrito de Ribeiro dos Santos - Olímpia, com PEB I ACT Municipal na EMEI - Professora Rita Dias Ferraz Batista em Altair.

Rosmeire Aparecida de Souza Sanchez, PEB I Efetivo Municipal na EMEB - Emília, com PEB II Efetivo Estadual na EE Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim, ambas em Olímpia.

Olímpia, 28 de fevereiro de 2018.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 175

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA - ANO 2018

Elaborada de acordo com a Resolução SME Nº 08, de 11 de julho de 2011, em substituição a publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 04 de janeiro de 2018.

SUBSTITUIDO		SUBSTITUTO			
EMEB WASHINGTON JUNQUEIRA FRANCO					
Maria de Lourdes Porpeta Gerolim	15.415.482-9	Diretor de escola	Karina Aparecida Vismara Fernandez	33.677.820-X	PEB II
			Adriana Canuto de Oliveira	24.247.043-9	PEB I
EMEB THEODOMIRO DA SILVA MELO					
Luciana Vitorasso	18.555.478-7	Diretor de escola	Miriam Helena Recco Brocanello	19.476.537-4	PEB I- Ass.Dir
			Ana Carolina Fermino Sant'Anna	28.075.508-9	PEB I

Olímpia, 13 de março de 2018.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 175

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratado: Encom Serviços Urbanos Ltda. - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de serviços de readequação da rede elétrica das EMEBS do Ensino Fundamental e Infantil do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/03/2018. Valor: R\$ 511.276,51. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preços nº 08/2017 - Contrato nº 24/2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza
Secretária de Administração

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Eliane Beraldo Abreu de Souza, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar o Processo do Pregão Presencial nº 18/2018, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Olímpia/SP, 14 de março de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza
Secretária Municipal de Administração

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 19/2018, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos

para atender as necessidades da Secretaria municipal de Olímpia/SP.

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	TOTAL
01	Exames Cardiológicos	Cardioclinica Olímpia Ltda-ME	01.870.743/0001-85	R\$211.700,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
13 de março de 2018.

Tatiana Maria Serafim
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 19/2018, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 13 de março de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
14 de março de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza